



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Secretaria de Estado de Educação]**

**[Diretoria de Avaliação e Desempenho - Sociofuncional]**

**PORTARIA SEE Nº 1006, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS

A **CHEFE DE GABINETE, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, §1º, III da Constituição Estadual, e

- CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, e no Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020;

- CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 1260.01.0048402/2023-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta pelos servidores relacionados no Anexo I, que serão responsáveis por todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS SEE nº 02/2023.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de PSS:

I - definir o cronograma das etapas e os critérios de pontuação do Processo Seletivo Simplificado em conjunto com os setores responsáveis no âmbito da Secretaria de Estado de Educação;

II - analisar e pontuar, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2023, os documentos apresentados pelos candidatos;

III - analisar e responder recurso interposto por candidato, subsidiada por responsável técnico da área, quando necessário;

IV - realizar entrevistas com os candidatos, quando exigidas pelo regulamento do Processo Seletivo Simplificado;

V - encaminhar o resultado das etapas do PSS para publicação no sítio eletrônico da Secretaria;

VI - convocar, quando necessário, outros servidores da Secretaria para auxiliar na execução das atribuições elencadas neste artigo;

VII - solicitar apoio aos setores responsáveis pela área de recursos humanos no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, quando necessário.

Art. 3º - A Comissão de PSS será coordenada pelo primeiro membro indicado na relação contida no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. São atribuições do Coordenador:

I - organizar e gerir a análise da documentação dos candidatos e a realização das entrevistas, quando estas forem exigidas pelo regulamento;

II - acompanhar as atividades realizadas pela Comissão de PSS;

III - ser responsável pela guarda e zelo de todos os documentos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - As atribuições previstas nesta Portaria deverão observar os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, especialmente no tocante à imparcialidade na seleção dos candidatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 30 de junho de 2023.

**Ana Costa Rego**

Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

## ANEXO I

| NOME                                | MA SP     | UNIDADE/SETOR |
|-------------------------------------|-----------|---------------|
| SÁTILA GONÇALVES BISPO              | 1147912-8 | SDA/DIAD      |
| EDEMAR AMARAL CAVALCANTE            | 1159539-4 | SDA/DIAD/SAS  |
| JOYCE HEMANUELLE SANTOS             | 1352112-5 | SDA/DIAD/SAS  |
| MICHELLE ANDRADE HENRIQUES          | 1277792-6 | SDA/DIAD/SAS  |
| VÂNIA TERESINHA SOARES              | 1200471-9 | SDA/DIAD/SAS  |
| ANDREA MATIAS ALVES                 | 734969    | SDA/DIAD/SAS  |
| HENRIQUE RODRIGUES SANTOS           | 211295    | SDA/DIAD/SAS  |
| INGRID GABRIELLA TOLENTINO VIEIRA   | 212768    | SDA/DIAD/SAS  |
| JULIANA PAULA ALVES MALHEIROS       | 1176702-7 | SDA/DIAD/SAS  |
| SUELI TORRES MELO                   | 379918    | SDA/DIAD/SAS  |
| SALETE CLEMÊNCIA DO CARMO           | 1058174-2 | SDA/DIAD/SAS  |
| ÁDILA ADRIANA SILVA                 | 968486-1  | SA/DGRF       |
| ALINE REIS DAVINO                   | 84699-3   | SA/DGRF       |
| ANA MARIA ALMEIDA VILELA            | 1195675-2 | SA/DGRF       |
| ELCI RODRIGUES GODINHO DAS GRAÇAS   | 74771-8   | SA/DGRF       |
| FLÁVIA MARA ARAÚJO PIMENTA          | 1135328-1 | SA/DGRF       |
| GINA MENDES SILVA                   | 85910-4   | SA/DGRF       |
| LAURO JOSÉ FERREIRA COELHO          | 87392-1   | SA/DGRF       |
| RODNEY PAIXÃO DA SILVA              | 1320755-0 | SA/DGRF       |
| CARMEN PEDROSA PEREZ                | 1059323-4 | SA/DGRF       |
| ELSON BECATTINI JUNIOR              | 67753-6   | SA/DGRF       |
| ELIZA OLINDA CLÁUDIA RIBEIRO        | 1173311-0 | SDA/DIAD      |
| VANESSA MELO ALVES DE PAULA FREITAS | 1169155-7 | SDA/DIAD      |
| ERIKA VANESSA DE PAULA              | 1287283-4 | SDA/DIAD      |



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Chefe de Gabinete**, em 30/06/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **68806785** e o código CRC **783FC6BD**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0048402/2023-03

SEI nº 68806785